



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.818, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 200.000,00 no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e o art. 17 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32323 1751200232434 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o Sr. André Negri Bertini, que o projeto "Thereza Alves – Canta Outra Vez", não atende de forma integral o edital do FAC 2018, conforme o parecer jurídico nº 229/2019. Disponibilizamos para vistas e/ou cópias reprográficas ou fotográficas dos autos, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresente justificativas sobre as irregularidades apontadas.

Atenciosamente,

Piracicaba, 26 de março de 2019.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO DE APOIO E PREVENÇÃO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINÍVEIS, do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do "PASTEL FEST" e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e não oneroso, ao CENTRO DE APOIO E PREVENÇÃO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINÍVEIS, inscrito no CNPJ sob nº 13.139.771/0001-06, localizada à Rua São João, 1998 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, representada por sua Presidente PRISCILA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 33.470.324 e do CPF nº 227.623.998-07, do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização da "PASTEL FEST".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para os dias 03 e 08 de abril de 2019, sendo que o evento se realizará nos seguintes dias e horários:

I – dia 05 de abril de 2019, das 18h00 às 23h30;

II – dia 06 de abril de 2019, das 10h00 às 23h30;

II – dia 07 de abril de 2019, das 10h00 às 22h00;

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará na corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças e apresentá-lo até as 12h00 do dia 05 de abril de 2019, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II - pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Largo dos Pescadores, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Largo dos Pescadores caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Largo dos Pescadores para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Largo dos Pescadores, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público e de veículos serão orientados pela outorgada;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Largo dos Pescadores;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – A Secretaria Municipal de Obras realizará as instalações elétricas para o evento, sendo de responsabilidade da entidade outorgada o fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), expedida por um engenheiro elétrico.

XV – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 12h00 do dia 05 de abril de 2019, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XVI – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até as 12h00 do dia 05 de abril de 2019, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 08h00 do dia 03 de abril de 2019, ficando sua desmontagem para às 08h00 do dia 08 de abril de 2019, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Largo dos Pescadores para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 11. A outorgada deverá observar à legislação federal e estadual que proibem o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de abril de 2019.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PRISCILA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 33.470.324 e do CPF nº 227.623.998-07, Presidente do CENTRO DE APOIO E PREVENÇÃO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINÍVEIS, iCNPJ sob nº 13.139.771/0001-06, localizada à Rua São João, 1998 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 036, de 22 de abril de 2019, que autorizou o uso do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização da "PASTEL FEST" e das vias públicas ora autorizadas.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 02 de abril de 2019.

CENTRO DE APOIO E PREVENÇÃO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINÍVEIS
Presidente: PRISCILA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

Prestação de serviços especializados para proteção de endpoints (estações de trabalho), ambiente de servidores virtualizados e físicos, tratamento de e-mails (anti-spam) e gerenciamento centralizado de incidentes, com fornecimento de licenças de software e suas atualizações, incluindo serviços de instalação, acompanhamento e suporte técnico presencial, remoto e telefônico para os softwares ofertados.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA LOTE
PROTEGA SECURITY SOLUTIONS LTDA EPP 01

Piracicaba, 1º de abril de 2019.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus.

No Termo de Homologação do processo supra mencionado, datado de 15/03/2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 21/03/2019, o número correto do Pregão Eletrônico é 19/2019.

Piracicaba, 01 de abril de 2019.

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Apoio

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

Prestação de serviços corretivos dos sistemas de ar condicionado via Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa TK SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, deliberou por CLASSIFICA-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITA-LA e APROVA-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjucação e Homologação.

Piracicaba, 1º de abril de 2019.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 123/2019

Aquisição de microcomputadores e ponto de acesso wi-fi externo

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência:

a) Prazo de entrega: Até o máximo de 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.

Tendo em vista o tempo hábil para a elaboração de propostas, informamos que fica inalterada a data marcada de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 12/04/2019 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 01 de abril de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2019

OBJETO: Aquisição de EPI's.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2019 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de abril de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 391/2018

Aquisição de veículo 0km

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO com alterações, tendo como data de abertura e disputa para o dia 12/04/2019 às 14 e 14h30, respectivamente. O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br> e <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 29 de março de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2019

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. DEISE GONÇALVES MEDEIROS ESTEVES, RG 28.481.454-4, em 01/04/2019, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social.

-EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. MÔNICA ALVES RODRIGUES, RG 43.228.962-8, em 01/04/2019, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 3, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social.

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. DEISE GONÇALVES MEDEIROS ESTEVES, RG 28.481.454-4, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, referência 16-A, função criada pela Lei Municipal nº 6197/2008, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. EDNA MARIA PERES DE-SUÓ, RG 01.634.240-0, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS 7, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6197/2008, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. SOLANGE ADRIANA TONIN SPIRONELLO, RG 19.924.317-7, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS 3, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6197/2008, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VERIDIANA GIOVANNETTI DA SILVA RICCI, RG 32.774.163-6, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6197/2008, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. ADNEY ARAUJO DE ABREU, RG 23.545.005-4, para exercer em comissão o cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência 11-A, cargo criado pelas Leis Municipais nº 2934/88, 4333/97 e 6389/08, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. GABRIEL PEDRO, RG 28.971.625-1, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA, referência 14 - B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 4064/1996.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de espelhos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
WALLACE MARQUES SANTOS ME.	01, 02, 03, 05, 06 e 07.
A.P. ARTIOLE EIRELI – ME.	04, 08 e 09.

Piracicaba, 28 de março de 2019.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de saboneteiras plásticas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
SHEILA CRISTINA FEITOSA MEI.	01.

Piracicaba, 26 de março de 2019.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2018

PROCESSO Nº 152.287/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de equipamentos de informática.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Peça	Adaptador de rede 10/100/1000 Ethernet LAN PCI-e	R\$ 50,00	R\$ 750,00
03	30	Peça	Teclado Padrão ABNT2 – conexão USB	R\$ 24,90	R\$ 747,00
04	30	Peça	Mouse óptico	R\$ 9,90	R\$ 297,00

Itens 01, 03 e 04 - Filipe Bueno Hoog 04302158948

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018

PROCESSO Nº 76.260/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1700	Bisn.	Ácido - polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g - gel embalagem 40g	R\$ 9,50	R\$ 16.150,00

Item 01 - Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018

PROCESSO Nº 76.260/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2000	Frasco	Dipirona sódica 500 mg/ml, frasco 10ml – Analgésico.	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00

Item 02 - SMC Farmacêutica Ltda - EPP.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018
 PROCESSO Nº 76.260/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2000	Frasco	Paracetamol, sol. Oral 200 mg/ml, 15ml. – Analgésico sabor tutti-frutti.	R\$ 1,82	R\$ 3.640,00
10	20000	Unid.	Solução de cloreto de sódio 0,9%, estéril e apirrogênica, flaconete 10ml.	R\$ 0,173	R\$ 3.460,00

Itens 03 e 10 - Farma 2 Produtos para Saúde Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018
 PROCESSO Nº 76.260/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	300	Bisn.	Cloridato de isotipendil gel, de ação anestésica e antialérgica, 40g.	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00

Item 04 - Drogeria Reluz Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018
 PROCESSO Nº 76.260/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	4000	Pct.	Compressa de gazes esterilizada, 100% algodão, 11 fios 7,5 x 7,5cm, 5 dobras, 8 camadas. Pacote contendo 10 compressas cada.	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00

Item 05 - RCV do Brasil Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018
 PROCESSO Nº 76.260/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1000	Rolo	Esparadrapo, rolo medindo 2,5cm x 4,5m.	R\$ 1,7808	R\$ 1.780,80

Item 07 - Cirúrgica São José Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018
 PROCESSO Nº 76.260/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	300	Emb.	Haste flexível confeccionada em polipropileno, com pontas de algodão 100% puro, que não soltam fiapos e solução antimicrobiana. (triclosan ou formaldeído) embaladas em caixa com 75 unidades que garanta a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 1,62	R\$ 486,00

Item 08 - Ismed Farmacêutica Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018
 PROCESSO Nº 76.260/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	3500	Frasco	Loção dose única permitrina 1%, frasco de 60ml (aplicação única).	R\$ 1,79	R\$ 6.265,00

Item 09 - Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 06 e 07 de abril de 2019, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
BAIRRO ALTO		
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogeria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
JARAGUÁ		
Drogeria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
CIDADE JARDIM		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogeria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
JARDIM ELITE		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
SANTA TEREZINHA		
Drogeria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 02 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
 Período: 06 a 12/04/2019

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 02 de abril de 2019.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Inscrição Municipal nº 1.968/2013 e Processo de Levantamento Específico de nº 161.338/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº 71703, Autos de Infração de nºs 73221, 73421 e 73452 e Arbitramento Fiscal de 21/03/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de março de 2019

Contribuinte:

TRANSPORT SP SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA EPP
 Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 1777 – S/ 01 – Paullista - Piracicaba/SP
 CEP:13.400-853 – CPD:626807 - CNPJ: 02.491.521/0001-14

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
25/03/2019	336.077,42
26/03/2019	637.029,43

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

DATA	VALOR RECEBIDO
29/03/2019	2.057.565,51

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
29/03/2019	2.057,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 31 Março de 2019.

REGISTRO PROFISSIONAL: 41.366/19 Clodoaldo Henrique de Assis, 32.028/19 Paulo Joaquim da Silva Soares, 32.032/19 Paulo Joaquim da Silva Soares, 32.031/19 Paulo Joaquim da Silva Soares, 29.747/19 Jorge Luiz Ferrari, 31.014/19 Juliana Gomes Martins Pelisson, 33.198/19 Ana Maura Araujo Paim, 35.949/19 Renata Azzini da Fonseca, 35.947/19 Renata Azzini da Fonseca, 30.549/19 Mauricio Gonçalves Soares, 35.423/19 Diego Alves e Silva, 35.648/19 Henrique Cambiaghi Filho, 38.369/19 Eder Fedato Casimiro, 33.122/19 Luis Felipe Mariani Junior, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 14112 Alexandre Godoy, protocolo nº 152.770/15 disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

14113 Alexandre Godoy, protocolo nº 152.770/15 disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

14110 Alexandre Godoy, protocolo nº 37.171/04 disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

14111 Alexandre Godoy, protocolo nº 37.171/04 disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

13765 João José Hellmeister, protocolo nº 40.912/18 disposto no inciso XIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

13762 Alessandro Augusti, protocolo nº 191.077/17 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

13763 Alessandro Augusti, protocolo nº 191.077/17 disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07

14011 André Luiz Tewfio, protocolo nº 55.625/18 disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07

13764 J.S.B Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 150.226/18 disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07

13736 Arco Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 100.737/18 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

13737 Arco Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 100.737/18 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

13738 Arco Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 100.737/18 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

13114 Evenio Francisco Raya Baldo, protocolo nº 12.697/16 disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

13117 Fausto Joly Neto e Outro, protocolo nº 180.320/17 disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

13767 Victor Altair da Silva, protocolo nº 135.057/18 disposto no inciso XXII do artigo 178 da Lei nº 206/07

13766 José Genivaldo Pequeno, protocolo nº 150.193/18 disposto no inciso XIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

14014 Jorge Nassar, protocolo nº 32.480/19 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

14013 Jorge Nassar, protocolo nº 32.480/19 disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07

12524 Bonafé Participações Ltda EPP, protocolo nº 196.376/18 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

13984 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 86.127/18 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO: Nº 8469 Gisele Cristiane Azevedo Silvestre, protocolo nº 41.429/19, disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRAMENTO E UNIFICAÇÃO: 33.193/19 Antonio do Armo Delgado, 39.526/18 Porfirio José Lopes, 128.092/18 José Odair Silveira Mendes, 75.221/18 Silvano Bento dos Santos, 31.420/19 Robson dos Santos Leite, 20.580/19 Selmar Ind. e Comércio de Equipamentos Ltda, 182.480/18 Hospital de Maternidade Piracicaba Ltda, 14.022/19 Osvaldo de Mello Toledo, 39.544/19 Escola de Educação Infantil a Sementinha Ltda, 78.023/18 Construklocker Empreendimentos Imobiliários Ltda, 26.729/19 Nilton Leonardo Gandelini, 40.217/19 Fernando Ravelli Presotto, 35.179/19 Angela do Carmo do Nascimento Arthuso, 40.773/19 Agnaldo José Fuzato, 29.528/2019 Orlando Dressano Filho, 43.889/19 FJ Participações e Administração de bens Ltda, 29.780/19 Nilton Cezar Malaquias e Outros, 126.805/18 Waldemiro Hartt, 120.738/18 Antonio Carlos Mendes Thame, 48.618/19 Beedito dos Santos da Silva, 43.813/19 Vidromax o Máximoimo em Vidros Temp. Ltda Me, 24.404/19 Noemi Barbosa Dias, 99.466/18 Osvaldo Ademir Bortoleto, 49.153/19 Milton Fernando de Almeida, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 36.871/19

Objeto: Aquisição de camisetas.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Evandro Torrecilha – ME	R\$ 800,00	28/03/2019

Piracicaba, 28 de março de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018

PROCESSO Nº 43.923/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços para confecção de adesivos, banner e faixa

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
3	2000	Unid	Confecção de Adesivos Vistoriados Vans Escolares	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
4	700	Unid	Confecção de Adesivos Vistoriados Vans Escolares	R\$ 0,35	R\$ 245,00

Itens 03 e 04 – Vanildo Gonçalves de Abreu - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018

PROCESSO Nº 43.923/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços para confecção de adesivos, banner e faixa

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
1	50	M2	Confecção de faixa em lona	R\$ 15,90	R\$ 795,00
2	300	M2	Confecção de banner	R\$ 14,97	R\$ 4.491,00

Itens 01 e 02 – FP Catão ME

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Conesul Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA – EPP, de que foi mantida a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, referente ao Processo 102.647/17 – Pregão Eletrônico 155/17.

Piracicaba, 29 de março de 2019.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 221/2019, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Objeto: Doação de área referente ao Lote nº 02, da Quadra M, com área total de 10.000 m², no loteamento Uninorte.

Donatária: Walter Marafon ME - CNPJ nº 03.406.185/0001-27

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.

PROCESSO nº 14.100/2002.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico 227/2019, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.
Objeto: Doação de área referente ao Lote nº 12, da Quadra A, com área total de 1.204,28 m², no loteamento Nupeme.
Donatária: Biomax Manejo Ecológico de Pragas S/C Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.446.786/0001-63.
Valor: R\$ 120.428,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e vinte e oito reais).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.
PROCESSO nº 28.832/2002.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 222/2019, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.
Objeto: Doação de área referente ao Lote nº 09, da Quadra A, com área total de 601,72 m², no loteamento Nupeme.
Donatária: Comatec Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP - CNPJ nº 58.663.139/0001-03.
Valor: R\$ 60.172,00 (sessenta mil e cento e setenta e dois reais).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.
PROCESSO nº 14.300/2002.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 210/2019, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.
Objeto: para pagamento de 19 licenças tipo "evento público" para exibição de obras audiovisuais em DVD, para projeto Cine nos Bairros.
Contratada: MPLC Brasil Empresa Brasileira de Autorização de Uso de Audiovisuais Ltda – CNPJ: 07.722.379/0001-92.
Valor: R\$ 7.220,00 (sete mil e duzentos e vinte reais).
Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2019.
Processo nº 16.973/2019.
Requisição: 735/2019.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 7.220,00 (sete mil e duzentos e vinte reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico 233/2019, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.
Objeto: Doação de área referente ao Lote nº 05, da Quadra D, com área total de 2.430,47 m², no loteamento UNINORTE.
Donatária: MCT - MARAFON CONSTRUÇÕES TÉCNICAS EIRELI - CNPJ nº 05.780.328/0001-91
Valor: R\$ 443.742,30 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.
PROCESSO nº 14.150/2005.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

Contratada: 4M ITU EIRELI. – CNPJ nº 27.788.073/0001-46 (SAÚDE)
Contrato nº 599/2019.
Proc. Admin.: nº 116.471/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 370/2018 - Ata de Registro de Preços nº 131/2019 (válida até 14/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R\$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/03/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.069
Código Ajuste nº 2019.000.000.392
Contrato: n.º 598/2019.
Proc. Admin.: nº 132.144/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 347/2018 – Ata de Registro de Preços nº 693/2018 (válida até 26/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 92.835,00 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/03/2019.

Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. – CNPJ nº 03.485.572/0001-04 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.049
Código Ajuste nº 2019.000.000.391
Contrato nº 597/2019.
Proc. Admin.: nº 130.431/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 342/2018 - Ata de Registro de Preços nº 650/2018 (válida até 12/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/03/2019.

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 11.034.934/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.049
Código Ajuste nº 2019.000.000.390
Contrato nº 596/2019.
Proc. Admin.: nº 130.431/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 342/2018 - Ata de Registro de Preços nº 649/2018 (válida até 12/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/03/2019.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.009
Código Ajuste nº 2019.000.000.389
Contrato nº 595/2019.
Proc. Admin.: nº 127.753/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 339/2018 - Ata de Registro de Preços nº 609/2018 (válida até 28/11/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/03/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Contrato nº 594/2019.
Proc. Admin.: nº 127.753/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 339/2018 - Ata de Registro de Preços nº 610/2018 (válida até 28/11/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/03/2019.

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.001
Código Ajuste nº 2019.000.000.388
Contrato nº 593/2019.
Proc. Admin.: nº 130.415/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 337/2018 - Ata de Registro de Preços nº 606/2018 (válida até 28/11/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/03/2019.

Contratada: SMC FARMACÊUTICA LTDA - EPP. – CNPJ nº 29.036.138/0001-22 (SAÚDE)
Contrato nº 592/2019.
Proc. Admin.: nº 131.703/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 332/2018 – Ata de Registro de Preços nº 70/2019 (válida até 24/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/03/2019.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 11.195.057/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.137
Código Ajuste nº 2019.000.000.387
Contrato nº 591/2019.
Proc. Admin.: nº 131.703/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 332/2018 – Ata de Registro de Preços nº 69/2019 (válida até 24/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 36.519,00 (trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/03/2019.

Contratada: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 04.192.876/0001-38 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.030
Código Ajuste nº 2019.000.000.386
Contrato nº 590/2019.
Proc. Admin.: nº 130.471/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 327/2018 - Ata de Registro de Preços nº 654/2018 (válida até 12/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/03/2019.

Contratada: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA ME. – CNPJ nº 01.085.817/0001-72 (SELAM)
Contrato nº 589/2019.
Proc. Admin.: nº 4.626/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 20/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás.
Valor: R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/03/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.058
Código Ajuste nº 2019.000.000.385
Contrato nº 588/2019.
Proc. Admin.: nº 130.448/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 343/2018 - Ata de Registro de Preços nº 632/2018 (válida até 11/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/03/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA - EPP. – CNPJ nº 05.552.154/0001-00 (SMADS)
Contrato nº 194/2017.
Proc. Admin.: nº 145.706/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 274/2016.
Objeto: prestação de serviços de manutenção de impressoras e scanner.
Valor: R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2017.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditamento nº 194/2017 - 2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), considerando o valor suprimido de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
Data: 11/03/2019.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Paulo César Bassetti, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1043, de 05 de janeiro de 2018, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Danielle Vasconcelos Guimarães Ceccato, Jonatas Rodrigues Silva, Leandro Rieg e William Gabriel Gonçalves

Piracicaba, 29 de março de 2019

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA

PREGÃO N.º 048/2019 - PROCESSO N.º 573/2019

Convocamos a empresa GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.165.824/0001-96, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Barras Roscadas e Chumbadores Químicos pelo período de 12 (doze) meses.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 04 de abril de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Canetto
Encarregada de Serviço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2019
PREGÃO N.º 008/2019 - PROCESSO N.º 5267/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA - ,ME

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura

Valor total estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação 36 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2019.

Assinatura: 28/03/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019 - PROCESSO N.º 0553/2019

EDITAL REMARCADO

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/04/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 01 de abril de 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/000573
MODALIDADE: Pregão Presencial 000048/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BARRAS ROSCADAS E CHUMBADORES QUÍMICOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058 de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/000573, Pregão Presencial n.º 0048/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 19.999,80
2	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 21.999,60
3	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 12.999,60
4	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 5.690,00
5	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 9.150,00
6	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 13.525,00
7	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 28.000,00
8	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 23.268,00
9	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 32.898,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 167.530,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de março 2019.

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/000573
MODALIDADE: Pregão Presencial 000048/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BARRAS ROSCADAS E CHUMBADORES QUÍMICOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/000573, Pregão Presencial n.º 000048/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 19.999,80
2	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 21.999,60
3	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 12.999,60
4	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 5.690,00
5	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 9.150,00
6	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 13.525,00
7	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 28.000,00
8	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 23.268,00
9	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 32.898,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 167.530,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de março 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/000626
MODALIDADE: Pregão Presencial 000049/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORAÇÃO.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/000626, Pregão Presencial n.º 00049/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 546,00
2	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.168,00
3	Fracassado	R\$ 0,00
4	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.122,00
5	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.272,00
6	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.240,00
7	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 96,00
8	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 180,00
9	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 20,00
10	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 616,00
11	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 120,00
12	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 50,00
13	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 314,00
14	Fracassado	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 8.744,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de março 2019.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/000626
MODALIDADE: Pregão Presencial 000049/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORAÇÃO .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/000626, Pregão Presencial n.º 000049/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 546,00
2	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.168,00
3	Fracassado	R\$ 0,00
4	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.122,00
5	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.272,00
6	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.240,00
7	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 96,00
8	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 180,00
9	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 20,00
10	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 616,00
11	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 120,00
12	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 50,00
13	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 314,00
14	Fracassado	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 8.744,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de março 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2019.
Concede Título de "Cidadã Piracicabana" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/19

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Piracicabana" a senhora Eliete Nunes Fernandes da Silva, natural da Cidade de São Paulo, Município do Estado São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, a ser agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil; 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 28 de março de 2019.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE 1º Secretário WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 28 de março de 2019.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Aldisa Vieira Marques - PDL Nº 66/18

PORTARIA No. 21, DE 01 DE ABRIL DE 2019.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado BRUNO DIDONÉ DE OLIVEIRA, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor de Documentação e Transparência, sob o regime Estatutário, referência 7-K, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de abril de 2019.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de abril de 2019.

MAURO RONTANI
- Diretor de Administração -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/2019
Contrato n.º: 29/2019
Processo n.º: 159/2019

Contratada: Eveo Serviços de Internet Ltda - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR/SERVIÇO DE E-MAIL EM NUVEM NO MODELO DE NUVEM PRIVADA.

Período de Vigência: 01/04/2019 até 31/03/2020.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data de assinatura: 01/04/2019.

Piracicaba, 01 de abril de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1861, DE 01 DE ABRIL DE 2019.
(Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Saltinho e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº: 505, de 01 de Março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Saltinho, composto dos seguintes membros:

I – João Francisco de Lima, representante titular e Cristiane Aparecida Salvador, suplente da Prefeitura Municipal de Saltinho;

II – Simeire Aparecida Manarin Rocha, representante titular e, Gustavo Ferraz de Arruda Vieira, suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba;

III – Antonio Júlio Eugênio Packer, representante titular e Benedito Medeiros de Brito, suplente do Sindicato dos Produtores Rurais;

IV – Alex Rogério Paschoal, representante titular e Adriano Cesar Packer, suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

V – José Hélio Medeiros, representante titular e Leandro Henrique Packer, suplente da Cooperativa Rural.

Art. 2º - As competências do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Saltinho acham-se definidos no art. 2º, da Lei Municipal Nº: 505/2013.

Art. 3º - O mandato dos membros deste Conselho será de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

Parágrafo único - As funções desempenhadas pelos Conselheiros serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município, sem qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Saltinho, a partir desta data, tem 30 (trinta) dias para efetuar alterações que entender necessárias em seu Regimento Interno, comunicando-as a Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário contidas no Decreto Municipal nº 1740, de 10 de abril de 2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 01 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 1496, DE 29 DE MARÇO DE 2019
(Designa servidores autorizados a expedir ordens de serviço para abastecimento de veículos oficiais do Município de Saltinho).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1431/2018, a qual designa o Gestor e Fiscal dos contratos referentes ao abastecimento dos veículos oficiais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados e autorizados os servidores abaixo listados, a fornecer e expedir ordens de serviço para abastecimento dos veículos oficiais:

I – Titular: Angélico Nazareno Rossi – Matrícula nº: 793;

II – Titular: João Carlos Cavalcante – Matrícula nº: 767;

III – Titular: Genival Anselmo Maziero – Matrícula nº: 73;

IV – Titular: Márcio Schiavinato – Matrícula nº: 442;

V – Suplente: Carlos Eduardo Torrezan – Matrícula nº: 757;

VI – Suplente: Amarildo José Rodrigues – Matrícula nº: 753;

VII – Suplente: Patrícia Ruschel – Matrícula nº: 787.

Art. 2º - Na falta de um dos respectivos servidores titulares, ficam os membros suplentes autorizados a expedirem as ordens de serviço.

Art. 3º - Os servidores designados, não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevante interesse público.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições contidas na Portaria nº 1432, de 05 de abril de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 29 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 15/2019, objetivando a aquisição de coleção de livros paradidáticos que serão utilizados nas unidades escolares, por fornecimento integral e a pedido, conforme listagem de títulos devidamente aprovadas por cada uma das escolas. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 17/04/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 01/04/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Alarmes Presa EIRELI ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada para instalação de sistema de alarme e câmeras de vigilância em regime de comodato oneroso da infraestrutura nas dependências da Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP, através da locação mensal dos equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva.

DATA: 01 de abril de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DA INFRAESTRUTURA PARA 2019: R\$ 3.730,00 (Três mil, setecentos e trinta reais).

VALOR GLOBAL PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA 2019: R\$ 6.640,92 (Seis mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) – Considerando 09 meses (abril à dezembro).

LICITAÇÃO: Convite 01/2019.

CONTRATO: 17/2019.

PROCESSO: 347/2019.

Saltinho, 01 de abril de 2019.

Dr. João Marcelo de Paiva Agostini
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Paulo Roberto da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANDA LARGA VIA CABO, nos termos que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 01/04/2017

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Contratada: Wideway do Brasil Eirelli

Prazo: 12 meses

Valor mensal: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)

Valor total: R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais)

Proc. Admin. n.º 164/2017

Contrato n.º 003/2017

Fonte de recurso próprio

DO ADITAMENTO n. 001/2018

Data: 01/04/2018

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Contratada: Wideway do Brasil Eirelli

Prazo: 12 meses.

Valor mensal: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Valor total: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

Proc. Admin. n.º 164/2017

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO n. 002/2019

Data: 01/04/2019

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Contratada: Wideway do Brasil Eirelli

Prazo: 12 meses.

Valor mensal: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Valor total: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

Proc. Admin. n.º 164/2017

Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 01 de abril de 2019

Paulo Roberto da Silva
- Presidente -



EMDHAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 012/2019
Amparo Legal: Lei Federal nº 13.303/16

Contratado: Enggeo Brasil Engenharia Eireli

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica, necessária para averbação de residências do Conjunto Residencial de Interesse Social Bosque dos Lenheiros.

Data: 27/03/2019
Valor total: R\$ 49.920,00
Prazo: 60 dias

Piracicaba, 27 de março de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2019
Amparo Legal: Lei Federal nº 13.303/16

Contratado: Consplan Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda ME

Objeto: Prestação de serviços profissionais e especializados para a elaboração do laudo hidrológico para a área de interesse social - núcleo IAA - Santa Terezinha.

Data: 27/03/2019
Valor total: R\$ 46.500,00
Prazo: 60 dias

Piracicaba, 27 de março de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 014/2019
Amparo Legal: Lei Federal nº 13.303/16

Contratado: Consplan Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda ME

Objeto: Prestação de serviços profissionais e especializados para a elaboração do laudo de caracterização ambiental de área de interesse social - Bairro Santa Rosa.

Data: 27/03/2019
Valor total: R\$ 18.620,00
Prazo: 60 dias

Piracicaba, 27 de março de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2019
Amparo Legal: Lei Federal nº 13.303/16

Contratado: Consplan Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda ME

Objeto: Prestação de serviços profissionais e especializados para a elaboração do laudo de descaracterização do ribeirão do enxofre situado no Bairro Jaraguá.

Data: 27/03/2019
Valor total: R\$ 31.980,00
Prazo: 60 dias

Piracicaba, 27 de março de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

RESCISÃO ADMINISTRATIVA

Rescindente: EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba
Rescindido: Eliane Robaque Rosa - CPF. 212.202.300-83
Contrato: 10/07/1998
Rescisão adm: 28/03/2019
Fundamento legal: Cláusula Décima Quarta, "a" e "e", do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel localizado na Rua Nelson Furlan, nº 325, Jardim Oriente, (Quadra N, Lote 23, Matr. 59.500 do 2º C.R.I.), Piracicaba/SP.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 185 série A1	2019 - 27096	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/0653-50	18/03/19	Sim	Auto de Infração Mantido

LICENÇA

JOÃO D. GIROTTI - ME Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2018 - 141530 para a atividade de fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado(a) Avenida Cristóvão Colombo, Nº 2869, Vila Industrial, Piracicaba - SP.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DIRIGIR USANDO O CELULAR É ASSIM:

**FECHAR OS
OLHOS PARA
O PERIGO.**



**Não use o celular
enquanto dirige.**

NÃO USAR O CINTO DE SEGURANÇA
É ASSIM:

**SE DESPRENDER
DA VIDA.**



Use o cinto de segurança.

REALIZAÇÃO



APOIO



#SinalAbertoPraVida

sinalabertopravida.com.br